



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 103/2018, de 11 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo eleitoral encaminhado pelo coordenador do curso que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenadora do Curso: **José Albenes Bezerra Júnior e Marianna Perantoni Pereira**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Mário Sérgio Falcão Maia, Luiz Felipe Monteiro Seixas, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Milena de Souza Batista** (titular) e **Afonso Falcão de Almeida Filho** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2018 para a representação docente e a 08 de junho de 2018 para a representação discente.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação